

RESOLUÇÃO DPG Nº 109, DE 09 DE MAIO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os Servidores **EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO - (RG 10.060.066-8)** e **WILMA BARBOSA QUEIROZ FAVARO - (RG 14.597.674-0)** para comporem a função de pregoeiros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos do disposto na resolução nº 84/2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná